

DECRETO Nº 011/2017.

Dispõe sobre desligamento da Servidora MARIA PEREIRA DA SILVA, MERENDEIRA AA-1, lotada na Secretaria de Educação, em decorrência de seu falecimento.

A Sra. **AMÁLIA LOPES DE SOUSA**, Prefeita Municipal de Ocara/CE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desligada do Serviço Público Municipal por motivo de falecimento, a Servidora MARIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de MERENDEIRA AA-1, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ocara e contribuinte do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento efetivará o desligamento do servidor ativo, a partir da publicação deste Decreto, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, em 06 de março de 2017.



Amália Lopes de Sousa

PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA